



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA Nº 1 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E DIREITOS HUMANOS, realizada aos treze dias de abril de dois mil e vinte e seis (13-04-2026), na sede da Câmara Municipal de Ubá, tendo presentes os vereadores Breno Reis de Oliveira e Marilda Aparecida Leôncio, respectivamente, Presidente e Membro. Às quinze horas e quarenta e um minutos, o vereador Breno Reis, presidente da comissão, iniciou os trabalhos dando boa tarde ao Gerente de Agricultura e Desenvolvimento Rural, Paulo Pereira Gomes, que veio representando o Executivo para esclarecer dúvidas sobre o Projeto de Lei nº 34/2026, de autoria do Prefeito José Damato Neto, que “Autoriza a celebração de parceria com a Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG), e dá outras providências.”. Participaram da reunião os vereadores André Eustáquio Alves, Renato Vieira e Gilson Fazolla Filgueiras. Paulo disse que a Prefeitura criou o Centro de Educação Ambiental de Ubá (CEA) no Parque Horto Florestal, em 2024, que vem sendo utilizado pela Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG) no desenvolvimento dos seus projetos, porém, representantes da universidade os procurou solicitando formalizar a utilização desse espaço e, legalmente, dar continuidade aos estudos e pesquisas. Explicou que por se tratar de uma parceria com o município, a Procuradoria Municipal solicitou o encaminhamento de um projeto à Câmara, para apreciação. O vereador Breno questionou sobre o artigo 2º do projeto e seu parágrafo único, que, aparentemente, se contradizem. Paulo respondeu que o caput do artigo diz que o Acordo de Cooperação Técnica não envolve a transferência de recursos financeiros entre os partícipes, cabendo a cada um o custeio das despesas inerentes à execução das ações e obrigações sob sua competência e o parágrafo único garante a possibilidade de o município utilizar a verba do Fundo Municipal de Desenvolvimento Ambiental, advinda de acordos de compensações ambientais, por exemplo, para investir na estrutura do local, equipamentos e pessoal próprio. O vereador Gilson criticou a má conservação do parque e a falta de transparência na utilização do recurso. Paulo disse que as obras foram feitas na gestão passada, pela Secretaria de Obras, e a conservação e monitoramento do espaço são de responsabilidade da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Durante as férias escolares o espaço fica subutilizado, o que justifica a falta de manutenção, mas, a partir do mês de junho, o local será devidamente limpo. Sobre permitir acesso livre ao público, o convidado esclareceu que é necessário estruturar a ação considerando o impacto da visitação, pois a mata precisa ser preservada, prioritariamente. Por fim, o vereador Breno perguntou se existirá contrapartida da UEMG com a parceria e foi respondido que a contrapartida são os alunos. Nada mais havendo a tratar, a reunião encerrou-se às dezesseis horas e dez minutos.

Vereador Breno Reis de Oliveira
Presidente

Vereadora Marilda Aparecida Leôncio
Membro